**ATA Nº x35/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia vinte e seis do mês agosto do ano de dois mil e vinte Quadro, às nove horas, e doze minutos,reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias “**Projeto de Lei nº 3.248/2024, de 20 de Agosto de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 89.576,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na devolução de saldo de convênio TRANSFEREGOV N° 909966/2021, o qual tem por objeto a aquisição de máquina (Fresadora de asfalto).* **Projeto de Lei nº 3.249/2024, de 21 de Agosto de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA no pagamento de indenizações, restituições e locação do prédio onde funciona o Departamento de Agricultura, SEMMA e TFD)* **Projeto de Lei nº 3.250/2024, de 21 de Agosto de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para que possa realizar o repasse por meio de Termo de Colaboração o recurso de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024 para a instituição beneficiária ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIAO-PROMO-VIDA ).* **Projeto de Lei nº 3.251/2024, de 22 de Agosto de 2024,***que “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(“Considerando que o reconhecimento de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade nos municípios pela União, por meio da Defesa Civil Nacional, requer a criação e ativação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a fim de possibilitar a obtenção de recursos e o registro dos eventos adversos no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID).* **Projeto de Lei nº 3.248/2024, de 20 de Agosto de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 89.576,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na devolução de saldo de convênio TRANSFEREGOV N° 909966/2021, o qual tem por objeto a aquisição de máquina (Fresadora de asfalto).* **Projeto de Lei nº 3.249/2024, de 21 de Agosto de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA no pagamento de indenizações, restituições e locação do prédio onde funciona o Departamento de Agricultura, SEMMA e TFD).* **Projeto de Lei nº 3.250/2024, de 21 de Agosto de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para que possa realizar o repasse por meio de Termo de Colaboração o recurso de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024 para a instituição beneficiária ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIAO-PROMO-VIDA .* **Projeto de Lei nº 3.251/2024, de 22 de Agosto de 2024,***que “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(“Considerando que o reconhecimento de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade nos municípios pela União, por meio da Defesa Civil Nacional, requer a criação e ativação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a fim de possibilitar a obtenção de recursos e o registro dos eventos adversos no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID).* Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia vintes seis de agosto do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Milton Custódio Bragança  –PRD  **Membro** |  | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Manoel Henrique Santos de Souza  \_UB  **Relator** | |
|  | |  | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |